

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 374 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11669254000125002, para aquisição de equipamento e material permanente para o pronto atendimento municipal recurso financeiro de emenda parlamentar federal, no valor de R\$ 185.750,00, (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para o município de Santa Cruz do Xingu, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2025;

IV- A Portaria GM/MS Nº 6.870, DE 15 DE abril DE 2025, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

V A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 021 de 16 de setembro de 2025, que aprova a solicitação de Recursos financeiros no valor de R\$ 185.750,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para o Pronto Atendimento Municipal de Santa Cruz do Xingu, Conforme Portaria nº GM/MS nº 6.870/2025, para o município de Santa Cruz do Xingu;

VI- O Processo SES-PRO-2025/72421 de 22 de setembro de 2025, que tem como objeto Solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 185.750,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para o Pronto Atendimento Municipal.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
Dados: 2025.10.08
17:58:31 -04'00'

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

R E S O L V E:

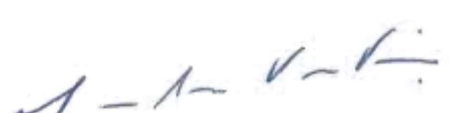
Art. 1º Aprovar a Proposta nº 11669254000125002, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Pronto Atendimento Municipal de Santa Cruz do Xingu, no valor de R\$ 185.750,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), município de Santa Cruz do Xingu, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.10.08
17:58:47 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT